INDICAÇÃO Parintins-AM, 22 de abril de 2024.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal **INDICAÇÃO** no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), a criação de programas de rastreamento e detecção precoce de doenças como câncer (de mama, de colo do útero e próstata), diabetes, hipertensão e doenças sexualmente transmissíveis, e garantir o tratamento dessas doenças e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A detecção precoce de doenças é uma estratégia fundamental para garantir o sucesso do tratamento e aumentar as chances de cura. Identificar problemas de saúde nos estágios iniciais permite intervenções rápidas e eficazes, evitando complicações futuras. Portanto, é essencial que a Secretaria de Saúde invista em programas voltados para a identificação precoce dessas doenças.

Para isso, é indispensável a criação de programas de rastreamento e de orientação à população. Estes programas devem abranger todas as faixas etárias e incluir exames para detectar precocemente doenças como câncer de mama, colo de útero, próstata, diabetes, hipertensão e doenças sexualmente transmissíveis.

O acesso facilitado aos serviços de saúde também é essencial. Medidas como ampliação do número de unidades de saúde, redução das filas de espera e descentralização dos serviços para comunidades mais distantes são necessárias para garantir que todos tenham acesso fácil e rápido aos cuidados de saúde e a Secretaria de Saúde deve assegurar esses serviços.

Ressalta-se que a detecção precoce de doenças não apenas salva vidas, mas também reduz os custos do sistema de saúde a longo prazo. Ao identificar

doenças nos estágios iniciais, evitamos tratamentos mais complexos e onerosos, promovendo maior bem-estar para os pacientes e suas famílias.

Portanto, solicito da Prefeitura Municipal por meio Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) a criação de programas de rastreamento e detecção precoce de doenças como câncer (de mama, de colo do útero e de próstata), diabetes, hipertensão e doenças sexualmente transmissíveis. Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 22 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Brena Dianna Modesto Barbosa
CPF: 011.317.672-41

Brena Dianná Modesto Barbosa